



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 279/1983**

Ementa

**CONCEDE À ESTUDANTE ANA PAULA MORATO DE TOLEDO A ORDEM DO MÉRITO "CONDE DO PARNAÍBA".**

Data da Norma

**05/10/1983**

Data de Publicação

**18/10/1983**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 300/1983](#) - Autoria: Rolando Giarolla

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Retificação: IOM 08/11/1983.**

**Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/1983.**

**Autor: ROLANDO GIAROLLA**



(Proc. nº 15.385)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

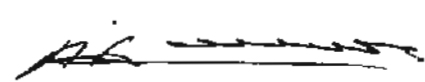
Art. 1º - É concedida à estudante ANA PAULA MORATO DE TOLEDO a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).

  
PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).

  
DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.